



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0627/2017

A presente proposição estabelece a obrigatoriedade de fixação de informações acerca dos valores de consultas, exames, internações e quaisquer outros procedimentos disponibilizados e dos direitos dos pacientes e usuários na Rede Privada de Saúde, de modo que deverão ser fixados em locais visíveis à todos os usuários a tabela de preços e condições de pagamento de todo e qualquer tipo de serviço disponível em estabelecimentos privados de saúde, tais como, Hospitais, Maternidades, Clínicas, Pronto Socorros, Laboratórios e similares.

A Constituição Federal consagra no artigo 5º o direito à informação de que todos os indivíduos são titulares, cabendo inclusive a impetração de Habeas Data ou Mandado de Segurança quando estes forem negados ou não forem fornecidos num prazo razoável.

Hoje em dia, é comum que as pessoas recebam cobrança de valores abusivos nesses estabelecimentos sem antes ter conhecimento da tabela de preços ou da forma de pagamento dos referidos valores.

Nessa senda, o assunto além de tratar da saúde, cuja competência é concorrente de todos os entes federativos, abarca iminente interesse local na defesa do consumidor, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal e no art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal.

Por essa razão e para garantir uma efetiva proteção todos os cidadãos, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.